



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 817 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **TIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2163839, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **MANOEL MARIANO SIQUEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1944154, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora